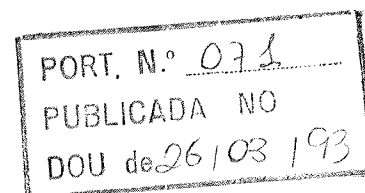




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

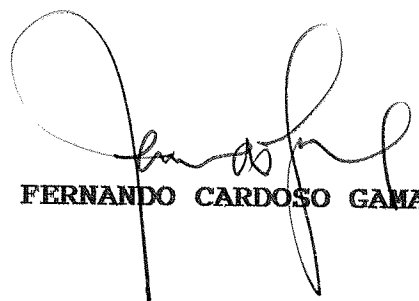


Portaria 71/93-GR, de 10 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10 83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.000776/93-25,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria 463 de 29.12.92, publicada no D.O.U. de 8 de janeiro de 1993, página 109, para considerar a exoneração de **MARIA STELA DE ALENCAR GUIMARÃES** a partir de 16.12.92, em virtude de ter tomado posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, item VIII, da Lei 8.112/90.



FERNANDO CARDOSO GAMA